



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 201/PROGRAD/UFFS/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

Designa os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e, considerando a Resolução nº 13/2013- CONSUNI/CGRAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), do *Campus* Chapecó:

| Nome                        | Cargo/Função                      | Siape   |
|-----------------------------|-----------------------------------|---------|
| Elisângela Ribas dos Santos | Pedagoga (Coordenadora)           | 1230005 |
| Dariane Carlesso            | Pedagoga                          | 1763953 |
| Ines Claudete Burg          | Professora do Magistério Superior | 1808128 |
| Julyane Filipette Lima      | Professora do Magistério Superior | 2155226 |
| Aline de Almeida Mota       | Professora do Magistério Superior | 2191880 |

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 13/2013 - CONSUNI/CGRAD, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente.

**Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias nº 67/PROGRAD/UFFS/2019, nº 85/PROGRAD/UFFS/2019 e nº 48/PROGRAD/UFFS/2020, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação